

DEVOLUÇÃO dos MANUAIS ESCOLARES 2023/2024

PROCEDIMENTOS

Conforme a legislação em vigor, compete aos encarregados de educação (ou aos alunos, se maior de idade) proceder à devolução dos Manuais Escolares.

No presente ano letivo devolvem os manuais escolares, os alunos que frequentaram o 5º ao 12º ano, os alunos que pretendem mudar de escola e todos aqueles que pretendam usufruir gratuitamente dos manuais para o ano letivo 2024-2025.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

- ❖ **A devolução é efetuada na Escola sede- Escola Secundária, exceto alunos da EB Torre Dona Chama.**
- ❖ **O Encarregado de Educação é o responsável pela devolução dos manuais ou o aluno quando maior**
- ❖ **Os manuais têm que ser devolvidos em bom estado de conservação.**
- ❖ **O Encarregado de Educação pode delegar a entrega noutro adulto, tendo este de fazer-se acompanhar de uma declaração devidamente assinada.**
- ❖ **Os alunos retidos ficam com os manuais após as orientações fornecidas pelos responsáveis pela recolha, não estando dispensados de se deslocarem no dia marcado para a devolução.**
- ❖ **O Processo de devolução dos manuais só fica concluído com a emissão de declaração comprovativa emitida pelos Serviços administrativos.**

EM 2023 -2024 QUEM DEVOLVE OS MANUAIS:

- No 1.º CEB os Manuais Escolares não serão devolvidos
- **No 5.º ano devolvem** todos os manuais.
- **No 6.º ano devolvem** todos os manuais.
- **No 7.º e 8º Anos devolvem** todos os manuais no fim do ano letivo: a **Educação Visual e Educação Física não são devolvidas - disciplinas de continuidade.**
- No **Português e Matemática** (7º e 8º anos), **disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano**, os Encarregados de Educação podem não devolverem os manuais, mas os mesmos têm que ser desenvolvidos no final de ciclo - **9.º ano de escolaridade.**
- **No 10º ano devolvem todos** os manuais, menos aqueles em que o aluno pretende escolher para Exames Nacionais no 11.º e no 12.º ano de escolaridade, sendo obrigatório o registo no comprovativo de devolução emitido pelos serviços administrativos.
- **No 10.º ano do Ensino profissional** – Entregam os manuais - módulos já realizados.
- **No 11º devolvem todos** os manuais, menos aqueles em que os alunos pretendam efetuar

Exames Nacionais no 11.º e no 12.º ano de escolaridade, sendo obrigatório o registo no comprovativo de devolução emitido pelos serviços administrativos.

- **No 11.º ano do Ensino profissional** - Entregam os manuais - módulos já realizados.
- **No 12.º ano de escolaridade.** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente.
- **No 12.º ano do Ensino profissional**- devolvem todos os manuais.

Nota Os alunos que realizam Exame Nacional na 2.ª fase, devolvem os manuais até 3 dias após a realização dos mesmos.

CALENDÁRIO

2º CICLO

Horário – Manhã: 9H-12H Tarde: 14H-16-30

Dia	Ano / Turma
3 julho	5ºA, B, C, D, E, F, G
4 julho	6º A, B, C, D, E, F

3º CICLO

Horário – Manhã: 9H-12H Tarde: 14H-16-30

Dia	Ano / Turma
5 julho	7ºA, B, C, D, E, F, G, H, I
8 julho	8º A, B, C, D, E, F, G
9 julho	9ºA, B, C, D, E, F, G, H

SECUNDÁRIO

Horário – Manhã: 9H-12H Tarde: 14H-16-30

Dia	Ano / Turma
10 julho	10ºA, B, C, D
11 julho	11º A, B, C, D
12 julho	12ºA, B, C, D, E

NOTA- NA EB TORRE DONA CHAMA ENTREGA DEFINITIVA DIA 10 DE JULHO.


 Carlos António Lopes